



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 25/2021, de 30 de abril de 2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico N.º 13/2021 – PGFITO, enviado em 28 de abril de 2021, que indica membros para compor comissão que coordenará o processo de seleção de discentes, para ingresso em 2021.2, no Programa de Pós-graduação em Fitotecnia - PPGFITO;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo de discentes, para ingresso em 2021.2, no Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGFITO.

**Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Junior** (Presidente);

**Prof. Dr. Leilson Costa Grangeiro** (Membro titular);

**Prof. Dr. Rui Sales Júnior** (Membro titular);

**Dra. Andréia Mitsa Paiva Negreiros** (Membro titular);

**Dra. Elania Clementino Fernandes** (Membro titular);

**Dr. Welder de Araújo Rangel Lopes** (Membro titular).

**Art. 2º** A comissão ficará responsável pela revisão do edital, envio para publicação, elaboração de documentos, avaliação de currículos, e atividades conexas, e encaminhamento do resultado para homologação do Colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

